



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 297 /2017

CONDICIONAMENTO NO CAMINHO DE SÃO MARTINHO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de intervenções na via pública no Caminho de São Martinho, troço entre a rotunda da Igreja de São Martinho e o cruzamento com a Rua Dr. Barreto, será necessário condicionar segmentos do troço a uma via de circulação, garantindo a circulação rodoviária alternada por meio de sinalização semafórica temporária. Esta intervenção terá início a 31 de julho e duração de 2 semanas. Caso a intervenção termine antes do prazo previsto, será retomada a normal circulação rodoviária.

Município do Funchal, aos 27 de julho de 2017

O Vereador

Por Delegação do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues